DECRETO Nº 2.825 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998.

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito do Munic1pio de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado, a partir do dia 23 (vinte e três) de novembro de 1.998, nos termos do artigo 37, V, combinado com o artigo 40, II, todos da Lei número 2.692, de 17 de setembro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Munic1pio de Iturama), em virtude de aposentadoria proporcional ao Tempo de Serviço, o servidor Público Municipal CRISTINO FERREIRA DE URZEDO, do Cargo Efetivo - Cirurgião Dentista.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 12 de novembro de 1.998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal